

PORTARIA N.º 145 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1650

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder cumulativamente pela Diretoria de Área Administrativa o servidor **Roberto Mauro Miranda Maracaípe**, matrícula n.º 324, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 9 dias do mês de outubro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente